



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
LOTE 01 ao 6 – AMPLA CONCORRÊNCIA	
LOTES DO 07AO 24– EXCLUSIVO MEI/ME/EPP (TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS)	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	12217/2021
PREGÃO ELETRÔNICO	54/2021
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20 ____.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA, WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR – COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL – LICITAÇÃO – PREFEITURA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OU PLATAFORMA BLL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA			
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO			
LOTE 01 AO 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA			
LOTES DO 07 AO 24 – EXCLUSIVO MEI/ME/EPP (TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS)			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	12217/2021	HORÁRIO	09:00
PREGÃO ELETRÔNICO	54/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – ITEM – SERVIÇOS		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	10/05/2021		
PROTOCOLO	10/05/2021	HORA LIMITE	08:30
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS (INICIAÇÃO E ADULTOS), CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES		
REQUISITANTE	SECRETARIA DE ESPORTES		

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO;
- 2.0 VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 3.0 DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO;
- 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME;
- 5.0 DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL;
- 6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES;
- 7.0 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA;
- 8.0 DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DA ATA;
- 9.0 DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- 10.0 DO SISTEMA ELETRÔNICO;
- 11.0 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- 12.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE;
- 13.0 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS;
- 14.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO;
- 15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 16.0 DOS ANEXOS DO EDITAL.

ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	19/04 /2021 ATÉ04/05/2021/XX/2021	HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 18 HORAS
TELEFONE: (43) 3162-4259, 3162-4225 – EMAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR		



RESUMO DO EDITAL

<p>1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS (INICIAÇÃO E ADULTOS), CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES</p>
<p>2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.482.507,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS).• OS PAGAMENTOS OCORRERÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O ACEITE DA NOTA FISCAL
<p>3. DA PARTICIPAÇÃO: CONFORME ITEM 3 DO EDITAL: JULGAMENTO POR ITEM LOTE 01 AO 06 AMPLA CONCORRÊNCIA – LOTES 07 AO 24 EXCLUSIVO MEI/ME/EPP</p>
<p>4. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES: ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR – TELEFONE: 41 3097-4600.</p>
<p>5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME ORIENTAÇÕES DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR E CONFORME ANEXO II DO EDITAL.</p>
<p>6. DO CADASTRO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): AS PROPOSTAS DEVERÃO SER CADASTRADAS NA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR ATÉ ÀS 08:30 DO DIA 10/05/2021. FASE DE LANCES OCORRERÁ ÀS 09:05 DO DIA 10/05/2021.</p>
<p>7. DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO (SUBITEM 8.1): OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SÃO DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL, SENDO BASICAMENTE: CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E FALÊNCIA E CONCORDATA; CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; DECLARAÇÃO DA EMPRESA EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO VI), BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DECLARAÇÕES, CONFORME MODELOS EM ANEXO NO EDITAL.</p>
<p>8. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.</p>
<p>9. PRAZO DE EXECUÇÃO: SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL PROCEDIDA PELO FISCAL DA ATA DE REGISTRO..</p>
<p>10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.</p>



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, POR INTERMÉDIO DOS PREGOEIROS, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº **408/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NA DATA, HORÁRIO E LOCAL ACIMA INDICADO FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, **DO TIPO MENOR PREÇO – ITEM**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, **LEI MUNICIPAL Nº 101/2019**, DECRETO MUNICIPAL Nº 011/07 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR APLICÁVEL, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI Nº 8.666/1993, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PELAS NORMAS DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL E PELAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	12217/2021		
PREGÃO ELETRÔNICO	54/2021		
EXPEDIDO EM	15/04/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – ITEM - SERVIÇOS		
DATA DE INÍCIO DA FASE DE LANCES	10/05/2021	HORA DA FASE DE LANCES	09:05
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	10/05/2021	HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	09:00
DATA INICIAL PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	10/05/2021	HORÁRIO LIMITE PARA ACOLHIMENTO	08:30
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	10/05/2021		
REQUISITANTE	OFÍCIO Nº 050/2021 –SECRETARIA DE ESPORTES		

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS (INICIAÇÃO E ADULTOS), CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

2. VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **2.1** DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS, RESTA FIXADO EM **R\$ 1.482.507,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS)**.
- O VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.2 A PROPOSTA FINAL QUE CONSIGNAR PREÇOS, INCLUSIVE UNITÁRIOS, SUPERIORES AOS FIXADOS POR ESTE EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

2.3 AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA O OBJETO DESTES PROCESSO CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
33	90	39	05	00	00	0	LIVRE	2192

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



3.1 PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO, OS INTERESSADOS QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS E, QUE DETENHAM ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA.

3.1.1 O LOTES DO 01 AO 06 SERÁ DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO EM AMPLA CONCORRÊNCIA, PODENDO PARTICIPAR OS LICITANTES QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.1.2 REFERENTE AOS LOTES DO 07 AO 24 O PROCESSO CONCEDERÁ TRATAMENTO PRIORITÁRIO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 101/2019, SENDO ASSIM TRANSCRITO:

"ART. 4º PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PREVISTOS NO ART. 1º DESTA LEI E NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ, EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS REFERIDOS NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 3º DESTA LEI, DESTINAR UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CAPAZES DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUANDO EXISTENTES EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 03 (TRÊS), DEVENDO, EM CASO CONTRÁRIO, SEREM AMPLIADOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS, E AINDA ESTABELECEER PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

- I. A PRIORIDADE SERÁ PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA;*
- II. NÃO TENDO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CUJA PROPOSTA ESTEJA NO LIMITE DE 10% PREVISTO NESTE PARÁGRAFO, A PRIORIDADE PODERÁ SER DADA PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS, ASSIM ENTENDIDAS COMO AQUELAS SEDIADAS EM MUNICÍPIOS SITUADOS NA REGIÃO DEFINIDA NO ARTIGO 2º, II, DESTA LEI;*
- III. PARA A MODALIDADE DE PREGÃO O LIMITE PREVISTO NO CAPUT, SERÁ VERIFICADO APÓS A FASE DE LANCES VERBAIS."*

3.1.3 SERÁ AUTOMATICAMENTE LIBERADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME, QUANDO NÃO HOUVER A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

- A) QUE SE ENQUADREM NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/1993;**
 - A-1) QUE POSSUEM PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, BEM COMO NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU RETA E COLATERAL, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.**
- B) QUE ESTEJAM CUMPRINDO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93;**
- C) QUE ESTEJAM SOB REGIME DE CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU SOB DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SOB CONCURSO DE CREDORES, EM DISSOLUÇÃO OU EM LIQUIDAÇÃO;**
- D) EM CONSÓRCIOS, QUE SEJAM CONTROLADORAS, COLIGADAS OU SUBSIDIÁRIAS ENTRESI;**
- E) QUE ESTEJAM COM O DIREITO SUSPENSO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, OU QUE POR ESTA TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS, OU SUSPENSA POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE ESTEJA PÚBLICO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – IMPEDIDOS DE LICITAR;**
- F) ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS;**
- G) DISTINTAS QUE POSSUEM OS MESMOS MEMBROS, OU FAMILIARES EM SEUS QUADROS SOCIETÁRIOS, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO ART. 3º DA LEI FEDERAL 8.666/93, SOB O RISCO DE SANÇÕES EM FACE DOS ARTS. 87, INC. III OU IV, E 88 DA LEI 8.666/93, COM BASE NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 10.520/2002 E, DE ACORDO COM A VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 9º DA LEI 8.666/93, ART. 83º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E ART. 135º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2011;**
- H) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, ATUANDO NESSA CONDIÇÃO (ACÓRDÃO Nº 746/2014-TCU-PLENÁRIO).**

3.3 A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPORTA AO LICITANTE O CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS, NORMAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS.

3.4 OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

3.5 O LICITANTE DEVERÁ ESTAR CREDENCIADO, DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATÉ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO HORÁRIO FIXADO NO EDITAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

3.6 O CADASTRAMENTO DO LICITANTE DEVERÁ SER REQUERIDO ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO OUTORGANDO AO OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO A BOLSA, PODERES ESPECÍFICOS DE SUA REPRESENTAÇÃO NO PREGÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL;**



B) DECLARAÇÃO DE SEU PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL E;

C) ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL, CONSTANDO PREÇO. "A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO DEVE SER IDENTIFICADA", CONFORME § 5º, ART. 30 DO DECRETO 10.024/2019.

3.7 O CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO E USO DO SISTEMA FICARÁ A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, QUE PAGARÁ A BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, PROVEDORA DO SISTEMA ELETRÔNICO, O EQUIVALENTE AO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELA MESMA SOBRE O VALOR CONTRATUAL AJUSTADO, A TÍTULO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

3.8 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO VI PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3.9 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO, COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- A) ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO;**
- B) RESPONDER AS QUESTÕES FORMULADAS PELOS FORNECEDORES, RELATIVAS AO CERTAME;**
- C) ABRIR AS PROPOSTAS DE PREÇOS;**
- D) ANALISAR A ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS;**
- E) DESCLASSIFICAR PROPOSTAS INDICANDO OS MOTIVOS;**
- F) CONDUZIR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS LANCES E À ESCOLHA DA PROPOSTA DO LANCE DE MENOR PREÇO;**
- G) VERIFICAR A HABILITAÇÃO DO PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR;**
- H) DECLARAR O VENCEDOR;**
- I) RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR SOBRE A PERTINÊNCIA DOS RECURSOS;**
- J) ELABORAR A ATA DA SESSÃO;**
- K) ENCAMINHAR O PROCESSO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO;**
- L) ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES VISANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.**

PARA O CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 AS PESSOAS JURÍDICAS OU FIRMAS INDIVIDUAIS INTERESSADAS DEVERÃO NOMEAR ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE MANDATO PREVISTO NO ITEM 4.6 "A", COM FIRMA RECONHECIDA, OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO EM QUALQUER EMPRESA ASSOCIADA À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATRIBUINDO PODERES PARA FORMULAR LANCES DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS E OPERAÇÕES NO SITE: WWW.BLL.ORG.BR.

4.3 A PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO SE DARÁ POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, A QUAL DEVERÁ MANIFESTAR, POR MEIO DE SEU OPERADOR DESIGNADO, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

4.4 O ACESSO DO OPERADOR AO PREGÃO, PARA EFEITO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES SUCESSIVOS DE PREÇOS, EM NOME DO LICITANTE, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE PRÉVIA DEFINIÇÃO DE SENHA PRIVATIVA.

4.5 A CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E A SENHA DOS OPERADORES PODERÃO SER UTILIZADAS EM QUALQUER PREGÃO ELETRÔNICO, SALVO QUANDO CANCELADAS POR SOLICITAÇÃO DO CREDENCIADO OU POR INICIATIVA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

4.6 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO O SIGILO DA SENHA, BEM COMO SEU USO EM QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO A BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.7 O CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO SISTEMA ELETRÔNICO IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL PELOS ATOS PRATICADOS E A PRESUNÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO.



PARTICIPAÇÃO:

4.8 A PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SE DARÁ POR MEIO DA DIGITAÇÃO DA SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL DO REPRESENTANTE CREDENCIADO (OPERADOR DA CORRETORA DE MERCADORIAS) E SUBSEQUENTE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, OBSERVADOS DATA E HORÁRIO LIMITE ESTABELECIDO.

4.9 CABERÁ AO FORNECEDOR ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DA DESCONEXÃO DO SEU REPRESENTANTE;

4.10 O LICITANTE RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.11 QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO ACESSO NO SISTEMA OPERACIONAL, PODERÁ SER ESCLARECIDA OU ATRAVÉS DE UMA EMPRESA ASSOCIADA OU PELO TELEFONE: CURITIBA-PR (41) 3097-4600, OU ATRAVÉS DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL OU PELO E-MAIL CONTATO@BLL.ORG.BR.

5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 OS LICITANTES ENCAMINHARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA BLL, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, , ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A ETAPA DE ENVIO DESSA DOCUMENTAÇÃO.

5.2 O ENVIO DA PROPOSTA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, OCORRERÁ POR MEIO DE CHAVE DE ACESSO E SENHA.

5.3 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, AINDA QUE HAJA ALGUMA RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.

5.4 INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

5.5 ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA;

5.5.1 OS PROPONENTES PODERÃO, ATÉ A DATA E HORA MARCADAS PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA, RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA ANTERIORMENTE APRESENTADA. NA HIPÓTESE DA SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL IMPLICAR NA ALTERAÇÃO DO PREÇO INICIALMENTE FORMULADO, DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA COMERCIAL E DIGITADA NOVA PROPOSTA DE PREÇO APÓS O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

5.6 NÃO SERÁ ESTABELECIDO, NESTA ETAPA DO CERTAME, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, O QUE SOMENTE OCORRERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.7 OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA E A HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO SOMENTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PREGOEIRO E PARA ACESSO PÚBLICO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.

5.8 DO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA

5.8.1 A PROPOSTA AJUSTADA, DEVERÁ SER ANEXADAS, NOPRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA (BLL), NA ABA HABILITAÇÃO, NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA), OBEDECENDO AO MODELO CONTIDO NO ANEXO II,

A) CONTENDO A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA PARA DEPÓSITO, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL PARA CONTATO.

B) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), **O VALOR UNITÁRIO E O VALOR TOTAL DEVERÃO CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS (0,00) PARA O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S)**, DEVENDO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS AO PLENO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS;

C) A CIÊNCIA DA FORMA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O CONTIDO NESTE EDITAL;

D) O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ENTREGA;



E) CONSTAR O PREÇO UNITÁRIO DO BEM OFERTADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), EXPRESSA EM ALGARISMOS E ESTE ÚLTIMO, TAMBÉM POR EXTENSO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EXPRESSO EM ALGARISMO E POR EXTENSO SERÁ CONSIDERADO ESTE ÚLTIMO;

F) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), ADMITINDO-SE PARA O VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, APENAS 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (R\$ 0,00), DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.

G) SER DECLARADA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO;

H) CONSTAR OFERTA FIRME E PRECISA, SEM ALTERNATIVAS DE PREÇOS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO.

I) QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS PRODUTOS FORNECIDOS À PREFEITURA DE APUCARANA SEM ÔNUS ADICIONAIS.

J) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES, OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

K) A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTARTE, OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS, A FORMA E O LOCAL ONDE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES, NÃO PODENDO SER INVOCADO EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA OU ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

L) APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

M) A DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA OU NÃO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E LC 147/2014 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A PARTIR DAS **09:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF, DO DIA REFERIDO NO PREÂMBULO DESTES EDITAIS**, TERÁ INÍCIO A SESSÃO PÚBLICA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021**, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RECEBIDAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS NORMAS ELENCADAS NO SEU PREÂMBULO.

6.2 O PREGOEIRO VERIFICARÁ, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, AS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESCLASSIFICANDO AQUELA QUE ESTEJA EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, COM A RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO E REGISTRO NO SISTEMA, SENDO A DESCLASSIFICAÇÃO ACOMPANHADA EM TEMPO REAL POR TODOS OS PARTICIPANTES.

6.3 A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA SERÁ EFETUADA PELO PREGOEIRO SENDO O PROPONENTE QUE APRESENTAR PROPOSTA COM MENOR PREÇO UNITÁRIO.

6.4 OS PROPONENTES CUJAS PROPOSTAS ESTIVEREM EM DESACORDO COM ESTE EDITAL, SERÃO COMUNICADOS DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, FICANDO DESTA FORMA IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE LANCES. TAIS PROPONENTES PODERÃO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ESPECÍFICO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO**, NO ITEM **“RECURSOS”**, APÓS DIVULGADO O VENCEDOR DO CERTAME.

6.5 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ADOTADO ALÉM DO CRITÉRIO DE **MENOR PREÇO – ITEM**. OS PRAZOS MÁXIMOS PARA FORNECIMENTO, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE, E AS DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL.

6.5.1 NA HIPÓTESE DE DISCREPÂNCIA ENTRE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, PARA EFEITO DE COTEJO PREVALECERÃO OS PRIMEIROS.



6.6 SE A PROPOSTA OU O LANCE DE MENOR VALOR NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU O LANCE SUBSEQUENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À SUA HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA OU LANCE QUE ATENDA AO EDITAL. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

6.7 O SISTEMA ORDENARÁ AUTOMATICAMENTE AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, SENDO QUE SOMENTE ESTAS PARTICIPARÃO DA FASE DE LANCES.

6.8 O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O PREGOEIRO E OS LICITANTES.

6.9 INICIADA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO IMEDIATAMENTE INFORMADOS DO SEU RECEBIMENTO E DO VALOR CONSIGNADO NO REGISTRO.

6.9.1 O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO UNITÁRIO DO ITEM.

6.10 OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVANDO O HORÁRIO FIXADO PARA ABERTURA DA SESSÃO E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

6.11 O LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE DE VALOR INFERIOR OU PERCENTUAL DE DESCONTO SUPERIOR AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO PELO SISTEMA.

6.12 O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ SOMENTE EM RELAÇÃO A SEUS PRÓPRIOS LANCES NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 1,00 (UM REAL) DO VALOR MÁXIMO POR LOTE (BLL), COM ARREDONDAMENTO DE UMA CASA DECIMAL, RELATIVA À PARTE DOS CENTAVOS, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO LANCE. SENDO ASSIM, OS LANCES INTERMEDIÁRIOS OU OS LANCES PARA COBRIR A MELHOR OFERTA, DEVERÁ (OBRIGATÓRIO) TER UMA DIFERENÇA DE NO MÍNIMO R\$ 1,00 (UM REAL).

6.12.1 **ATENÇÃO!** AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS PARTICIPANTES DEVERÃO OBSERVAR O VALOR UNITÁRIO QUE EXTRAPOLE O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, AS OFERTAS COM MAIS DE DUAS CASAS DECIMAIS DEVERÃO SER ARREDONDADAS, SENDO ACATADAS SOMENTE AS DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, DE FORMA QUE O VALOR UNITÁRIO POR LOTE (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA – CASA DOS CENTAVOS), MULTIPLICADO PELO QUANTITATIVO, RESULTE NUM VALOR, NO MÁXIMO, IGUAL AO VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.

6.13 O INTERVALO ENTRE OS LANCES ENVIADOS PELO MESMO LICITANTE PODERÁ VARIAR CONFORME O PREGÃO E OBJETO LICITADO, QUANDO O PREGOEIRO DEFINIR UMA MARGEM DE LANCE PARA ESSE LOTE.

6.14 SERÁ ADOTADO PARA O ENVIO DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO O **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, EM QUE OS LICITANTES APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM PRORROGAÇÕES.

6.15 A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE DEZ MINUTOS E, APÓS ISSO, SERÁ PRORROGADA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA QUANDO HOUVER LANCE OFERTADO NOS ÚLTIMOS DOIS MINUTOS DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

6.16 A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA ETAPA DE LANCES, DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, SERÁ DE DOIS MINUTOS E OCORRERÁ SUCESSIVAMENTE SEMPRE QUE HOUVER LANCES ENVIADOS NESSE PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, INCLUSIVE NO CASO DE LANCES INTERMEDIÁRIOS.

6.17 NÃO HAVENDO NOVOS LANCES NA FORMA ESTABELECIDA NOS ITENS ANTERIORES, A SESSÃO PÚBLICA ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE.

6.18 ENCERRADA A FASE COMPETITIVA SEM QUE HAJA A PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA PELO SISTEMA, PODERÁ O PREGOEIRO, ASSESSORADO PELA EQUIPE DE APOIO, JUSTIFICADAMENTE, ADMITIR O REINÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES, EM PROL DA CONSECUÇÃO DO MELHOR PREÇO.

6.19 CASO A PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA NÃO SEJA APRESENTADA POR UMA MPE E SE HOUVER PROPOSTA APRESENTADA POR MPE IGUAL OU ATÉ 5% SUPERIOR À MELHOR PROPOSTA PROCEDER-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:

6.19.1 SERÁ OPORTUNIZADO O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À MPE, QUE CONSISTE NA POSSIBILIDADE DELA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR À EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

6.19.2 O NOVO VALOR PROPOSTO PELA MPE DEVE SER APRESENTADO APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS DA CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, SOB PENA DE PRECLUSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

6.19.2.1 A CONVOCAÇÃO DAR-SE-Á NA PRÓPRIA PLATAFORMA DE EXECUÇÃO DO PREGÃO, POR MEIO DO MECANISMO DE PRORROGAÇÃO DOS LANCES, SENDO PERMITIDO **APENAS** À MPE, APTA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, OFERTAR NOVA PROPOSTA, DE VALOR INFERIOR AO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

6.19.2.2 O LANCE OFERTADO POR EMPRESA QUE NÃO ESTEJA NO USO DA PRERROGATIVA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SERÁ EXCLUÍDO PELO PREGOEIRO.

6.19.3 HAVENDO O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA PELA MPE, O PREGOEIRO PASSA À ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, OBSERVANDO-SE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS SUBSEQÜENTES ESTABELECIDOS PARA CADA ETAPA DESTA CERTAME.

6.19.4 CASO A MPE NÃO EXERÇA O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL SERÃO CONVOCADAS AS MPE REMANESCENTES, CUJAS PROPOSTAS SE ENQUADREM NO LIMITE DE 5%, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO



DO MESMO DIREITO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A IDENTIFICAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE PREENCHA TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

6.19.5 SE HOUVER EQUIVALÊNCIA DE VALORES APRESENTADOS POR MPE, DENTRE AS PROPOSTAS DE VALOR ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) SUPERIOR À PROPOSTA DE MENOR PREÇO OFERTADA PELA EMPRESA NÃO ENQUADRADA COMO MPE, SERÁ REALIZADO SORTEIO EM HORA MARCADA, APÓS COMUNICAÇÃO AOS LICITANTES, PARA IDENTIFICAÇÃO DAQUELA QUE TERÁ PREFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA.

6.20 NA HIPÓTESE DE NENHUMA MPE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, O OBJETO LICITADO SERÁ ADJUDICADO EM FAVOR DA PROPOSTA ORIGINALMENTE VENCEDORA DO CERTAME (NÃO MPE).

6.21 CASO AS PROPONENTES SELECIONADAS PARA A ETAPA COMPETITIVA NÃO APRESENTEM LANCES, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PROPOSTA INICIAL DE MENOR PREÇO E O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM A PROPONENTE VISANDO A OBTER PREÇO MELHOR.

6.23 O PREGOEIRO PODERÁ ANUNCIAR O PROPONENTE VENCEDOR IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PUBLICADA OU, QUANDO FOR O CASO, APÓS A NEGOCIAÇÃO E DECISÃO PELO PREGOEIRO ACERCA DA ACEITAÇÃO DO LANCE DE MENOR VALOR.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E NO § 9º DO ART. 26 DO DECRETO N.º 10.024/2019.

7.2 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO), OU QUE APRESENTAR PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL.

7.2.1 CONSIDERA-SE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇOS GLOBAL OU UNITÁRIOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, AINDA QUE O ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO NÃO TENHA ESTABELECIDO LIMITES MÍNIMOS, EXCETO QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO.

7.3 QUALQUER INTERESSADO PODERÁ REQUERER QUE SE REALIZEM DILIGÊNCIAS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DAS PROPOSTAS, DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS OU OS INDÍCIOS QUE FUNDAMENTAM A SUSPEITA;

7.4 NA HIPÓTESE DE NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DAS PROPOSTAS, A SESSÃO PÚBLICA SOMENTE PODERÁ SER REINICIADA MEDIANTE AVISO PRÉVIO NO SISTEMA COM, NO MÍNIMO, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, E A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM ATA;

7.5 O PREGOEIRO PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE PARA ENVIAR DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, POR MEIO DE FUNCIONALIDADE DISPONÍVEL NO SISTEMA, NO PRAZO DE **02 (DUAS) HORAS**, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.5.1 O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO PELO PREGOEIRO POR SOLICITAÇÃO ESCRITA E JUSTIFICADA DO LICITANTE, FORMULADA ANTES DE FINDO O PRAZO, E FORMALMENTE ACEITA PELO PREGOEIRO.

7.5.2 DENTRE OS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE SOLICITAÇÃO PELO PREGOEIRO, DESTACAM-SE OS QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OFERTADO, TAIS COMO MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, A EXEMPLO DE CATÁLOGOS, FOLHETOS OU PROPOSTAS, ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, OU, SE FOR O CASO, POR OUTRO MEIO E PRAZO INDICADOS PELO PREGOEIRO, SEM PREJUÍZO DO SEU ULTERIOR ENVIO PELO SISTEMA ELETRÔNICO, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.6 SE A PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR FOR DESCLASSIFICADO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU LANCE SUBSEQUENTE, E, ASSIM SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.7 HAVENDO NECESSIDADE, O PREGOEIRO SUSPENDERÁ A SESSÃO, INFORMANDO NO “CHAT” A NOVA DATA E HORÁRIO PARA A SUA CONTINUIDADE.

7.8 O PREGOEIRO PODERÁ ENCAMINHAR, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, CONTRAPROPOSTA AO LICITANTE QUE APRESENTOU O LANCE MAIS VANTAJOSO, COM O FIM DE NEGOCIAR A OBTENÇÃO DE MELHOR PREÇO, VEDADA A NEGOCIAÇÃO EM CONDIÇÕES DIVERSAS DAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

7.8.1 TAMBÉM NAS HIPÓTESES EM QUE O PREGOEIRO NÃO ACEITAR A PROPOSTA E PASSAR À SUBSEQUENTE, PODERÁ NEGOCIAR COM O LICITANTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

7.8.2 A NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA, PODENDO SER ACOMPANHADA PELOS DEMAIS LICITANTES.



7.9 NOS ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEMPRE QUE A PROPOSTA NÃO FOR ACEITA, E ANTES DE O PREGOEIRO PASSAR À SUBSEQUENTE, HAVERÁ NOVA VERIFICAÇÃO, PELO SISTEMA, DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO EMPATE FICTO, PREVISTO NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC Nº 123, DE 2006, SEGUINDO-SE A DISCIPLINA ANTES ESTABELECIDADA, SE FOR O CASO.

7.10 ENCERRADA A ANÁLISE QUANTO À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A HABILITAÇÃO DO LICITANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE EDITAL.

8. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

8.1 1 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE CONSTAM NESTE SUBITEM, DEVERÃO SER ENVIADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO SUBITEM 5.1

DESTE EDITAL

A) DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME **ANEXO VII**;

B) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS TRABALHOS E EMPREGOS DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEI Nº 9.854/99, CONFORME **ANEXO III**;

C) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, CONFORME MODELO NO **ANEXO IV**.

D) DECLARAÇÃO DO PROPONENTE, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME **ANEXO V**;

E) REGISTRO COMERCIAL (NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL); ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO (NO CASO DE SOCIEDADES COMERCIAIS) E ACOMPANHADO NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ATUAIS ADMINISTRADORES;

NOTA: OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

F) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

G) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

H) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PROPONENTE;

I) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM GERAL, DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

J) PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL COM FGTS, OU OUTRO EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

K) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;

L) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO PROPONENTE;

M) **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VI** DO PRESENTE EDITAL.

N) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, VEDADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, QUE PERMITAM AFERIR A CONDIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE.

OBSERVAÇÃO 1: A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO CONFORME O ITEM ANTERIOR É COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA. CASO O BALANÇO DA EMPRESA COMPROVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 155/16, A LICITANTE NÃO OBTERÁ OS BENEFÍCIOS COMO ME OU EPP.

OBSERVAÇÃO 2: CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520/02.

O) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, PARA OS QUAIS JÁ TENHA O LICITANTE PRESTADO OS SERVIÇOS RELATIVOS AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE ATESTEM O DESEMPENHO DA PROPONENTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS



8.2 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL. SERÁ ACEITA SOMENTE CÓPIA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTO CUJA DATA ESTEJA RASURADA, FACULTADO AO PREGOEIRO, A QUALQUER TEMPO, SE ASSIM ENTENDER NECESSÁRIO, EM CASO DE CÓPIA AUTENTICADA OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO OFICIAL, EXIGIR O RESPECTIVO ORIGINAL P/ CONFERÊNCIA.

8.3 OS DOCUMENTOS EMITIDOS EM **LÍNGUA ESTRANGEIRA** DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADOS DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUA PORTUGUESA EFETUADA POR TRADUTOR JURAMENTADO E TAMBÉM DEVIDAMENTE CONSULARIZADOS OU REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

8.4 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM ESTAR EM NOME DO PROPONENTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ OU OUTRO EQUIVALENTE, SENDO DISPENSADOS DESSA PREFERENCIALIDADE AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS COM A AUSÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES, DEVIDO À FORMA OU PADRONIZAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR.

8.5 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E, EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA O ENVIO POR FAX OU PARA RESPECTIVO ENCAMINHAMENTO, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

8.6 DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA, ACARRETARÁ NA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, **SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, EXCETO ATESTADO(S).

8.7 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AMPARADAS PELA LC 147/14, **EXCLUSIVAMENTE QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**, PODERÃO SANEAR DEFEITOS CONSTATADOS NA HABILITAÇÃO, APENAS SE JÁ TIVEREM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS, MESMO QUE CONTENHAM ALGUM VÍCIO, SE VALENDO ASSIM DO **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA TAL REGULARIZAÇÃO, CONTADOS DA DATA EM QUE FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO.

9. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

9.1 DECLARADO O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA E ORDENADAS AS PROPOSTAS, O PREGOEIRO PROCEDERÁ A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S) QUE APRESENTOU A MENOR PROPOSTA, ENVIADO POR E-MAIL, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

9.1.1 VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, O(S) PROPONENTE(S) SERÁ(AO) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES), RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO CONDICIONADA AO ENCAMINHAMENTO DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 8.1 DO CAPÍTULO ANTERIOR.

9.1.2 SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À ATINENTE HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA O EDITAL, SENDO O RESPECTIVO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

9.2 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS, NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DA PROPONENTE, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A AFERIÇÃO DA SUA QUALIFICAÇÃO E A EXATA COMPREENSÃO DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, HAJA VISTA QUE AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS.

10. DO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO (WWW.BLL.ORG.BR), ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUA PROPOSTA E SEUS LANCES.

10.2 SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS EXCLUSIVAMENTE DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL AOS PARTICIPANTES, E NO PRÓPRIO ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE OCORRIA A SESSÃO PÚBLICA WWW.BLL.ORG.BR.

10.3 NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO PREGOEIRO, NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL ÀS PROPONENTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O PREGOEIRO, QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.



10.4 QUANDO A DESCONEXÃO DO PREGOEIRO PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10 MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPensa E REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES.

10.5 CABERÁ À PROPONENTE:

- 10.5.1** ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O TODO O PROCESSO DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS SUBITEMS SUPRA.
- 10.5.2** SOLICITAR O CANCELAMENTO DA CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO OU DA SENHA DE ACESSO POR INTERESSE PRÓPRIO.
- 10.5.3** O USO DA SENHA DE ACESSO PELA PROPONENTE É DE SUA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA, INCLUINDO QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.
- 10.5.4** O CREDENCIAMENTO JUNTO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL DA PROPONENTE E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

11. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 ANALISADA A ACEITABILIDADE DO PREÇO OBTIDO, DAS AMOSTRAS E HABILITADO O PROPONENTE, O PREGOEIRO PODERÁ ADJUDICAR AO MESMO, VIA SISTEMA ELETRÔNICO, O OBJETO LICITADO, RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO A SER EMITIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

11.2 HOMOLOGADO O RESULTADO DA LICITAÇÃO, TERÁ O ADJUDICATÁRIO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA CONVOCAÇÃO, PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO PRAZO DE VALIDADE ENCONTRA-SE NELA FIXADO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

- 11.2.1** ALTERNATIVAMENTE À CONVOCAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ENCAMINHÁ-LA PARA ASSINATURA, MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) OU MEIO ELETRÔNICO, PARA QUE SEJA ASSINADA E DEVOLVIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SEU RECEBIMENTO
- 11.2.2** O PRAZO ESTABELECIDO NO SUBITEM ANTERIOR PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(S), DURANTE O SEU TRANSCURSO, E DESDE QUE DEVIDAMENTE ACEITO.

11.3 A PREFEITURA PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE, QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

11.4 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ADJUDICADO, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

11.5 SERÃO FORMALIZADAS TANTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUANTO NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM A INDICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR, A DESCRIÇÃO DOS ITENS, AS RESPECTIVAS QUANTIDADES, PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS CONDIÇÕES.

12 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1 OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS CONFORME ENTREGA DOS APARELHOS SOLICITADOS, SENDO ESTES VENCÍVEIS NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCAL DA ATA E POR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS - CR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º E DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

12.1.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

12.1.1.1 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL;

12.1.1.2 O FATURAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENTREGA A SER CONFERIDO E APROVADO, PELA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, E CONTERÁ: TODOS OS DADOS, ELEMENTOS E MATERIAIS QUE COMPROVEM AS DESPESAS PERTINENTES.



DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES E A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO, PELO RECEBIMENTO E PELO ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS.

12.2 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

12.3 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

12.4 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

12.5 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

12.5.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

12.5.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

12.5.3 REACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

13 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUALQUER PESSOA PODERÁ IMPUGNAR O EDITAL, APONTANDO AS FALHAS OU IRREGULARIDADE QUE EVENTUALMENTE O VICIAM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO "IMPUGNAÇÕES" NA ABA PROCESSOS.

13.1.1 A IMPUGNAÇÃO NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO E CABERÁ AO PREGOEIRO DECIDIR SOBRE A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS, CONTADO COM A DATA DO RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

13.1.2 CASO HAJA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR CAUSA DA IMPUGNAÇÃO SERÁ PELO DE SER MEDIDA EXEPCIONAL E SERÁ MOTIVADA PELO PREGOEIRO, QUE DEVERÁ ESTAR PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO.

13.1.3 SENDO ACOLHIDA A IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL, SERÁ DEFINIDA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO.

13.2 OS ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO PRESENTE PREGÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, DEVEM SER ENCAMINHADOS AO PREGOEIRO, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIORES A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, CLICANDO NO BOTÃO "DÚVIDAS", NA ABA PROCESSOS.

13.2.1 OS ESCLARECIMENTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

13.3 FINDO O PRAZO PARA ENVIO DOS LANCES E APÓS A DIVULGAÇÃO DA(S) PROPONENTE(S) VENCEDORA(S) DESTES PREGÃO ELETRÔNICO, QUALQUER PROPONENTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADA A SÍNTESE DE SUAS RAZÕES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

13.4 À RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO PREGOEIRO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, FACULTANDO-SE ÀS DEMAIS PROPONENTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DA RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS DO PROCESSO; A NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES CONFIGURARÁ A DESISTÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER.

13.5 OS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA DA BLL NO PRAZO DE ATÉ 03 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO MOMENTO QUE O PREGOEIRO DEFERIR A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS PELA LICITANTE.

13.6 NÃO SERÃO ACEITOS COMO RECURSOS AS ALEGAÇÕES QUE NÃO SE RELACIONEM ÀS RAZÕES INDICADAS PELA PROPONENTE NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, QUANDO DA SESSÃO PÚBLICA.

13.7 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DA PROPONENTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, FICANDO O PREGOEIRO AUTORIZADO A ADJUDICAR O OBJETO AO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR.



13.8 IMPUGNADO OU NÃO O RECURSO, O PREGOEIRO O APRECIARÁ, PODENDO REALIZAR INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR, E DECIDIRÁ MOTIVADAMENTE PELA MANUTENÇÃO OU REFORMA DO ATO RECORRIDO, SUBMETENDO O PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE. O RECURSO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO, CASO ACOLHIDO, IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

13.9 DECIDIDO(S) O(S) RECURSO(S), A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ ADJUDICAR O OBJETO À PROPONENTE VENCEDORA.

14 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

14.2 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVAS": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DO CONTRATO VINCULADO À MESMA, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

14.3 NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DO CONTRATO FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

14.4 CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATAE TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DA ATA.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 FICA RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

15.2 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS INFORMAÇÕES ACERCA DE: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA, ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A PROPONENTE CONHECE TODAS AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, PORQUANTO EXAMINOU POR COMPLETO O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ACERCA DOS QUAIS NÃO RESTAM QUAISQUER DÚVIDAS.

15.3 O PREGOEIRO, APÓS A ETAPA DE LANCES, PODERÁ SOLICITAR AOS LICITANTES VENCEDORES AMOSTRAS DOS RESPECTIVOS PRODUTOS VENCEDORES NA FASE DE LANCES.

15.4 O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO INTERESSE PÚBLICO, PODERÃO RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS, DESDE QUE NÃO RESTE INFRINGIDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA OU DE DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DEVIDO, SENDO A PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

15.5 ESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICA PROPOSTA DE CONTRATO POR PARTE DA PREFEITURA. ATÉ A ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO, PODERÁ A PROPONENTE VENCEDORA SER EXCLUÍDA DA LICITAÇÃO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO E SEM



PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, SE A PREFEITURA TIVER CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE, ANTERIOR OU POSTERIOR AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, QUE DESABONE A IDONEIDADE OU CAPACIDADE FINANCEIRA, TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA DA ADJUDICATÁRIA.

15.6 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER IMPEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO, INCLUSIVE, NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ INICIANDO-SE E VENCENDO PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

15.7 EVENTUAIS RETIFICAÇÕES DO EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

15.8 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES A LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 E, SUBSIDIARIAMENTE DAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DAS NORMAS DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A MATÉRIA DO OBJETO DESTE PREGÃO.

15.9 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE PREGÃO.

16 DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MODELO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES;

ANEXO IV – MODELO DE IDONIEDADE;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – RELATÓRIO DE HORAS/AULA – MÊS DE XXXXXXXX DE 2021

ANEXO X TERMO ADESÃO BLL;

ANEXO X I– INFORMAÇÕES BLL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 08 DE ABRIL DE 2021.

PREGOEIRO(A)



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS (INICIAÇÃO E ADULTOS), CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM OS ITENS ABAIXO:

EXCLUSIVO ME EPP

LOTE BLL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE ATLETISMO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE ATLETISMO .	HR	4000	49,58	198.000,00
02	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA .	HR	2500	47,58	118950,00
03	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE HANDEBOL , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE HANDEBOL .	HR	2000	47,78	95560,00
04	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE NATAÇÃO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO	HR	8400	49,98	419832



		LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE NATAÇÃO .				
05	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL .	HR	2000	47,78	95560,00
06	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE DANÇA , OFICINA DE DANÇA , DANÇA (JAZZ, BALÉ E OUTRAS): A OFICINA DEVERÁ TER DURAÇÃO DE 02 HRS/DIA, SENDO 02 DIAS POR SEMANA, 1 (UMA) HORA NO PERÍODO DA MANHÃ E 1 (UMA) HORA NO PERÍODO DA TARDE. A OFICINA DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, O QUE SEGUE: OBJETIVOS: A) - VALORIZAR A CULTURA LOCAL, ESTIMULANDO A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES; PRINCIPALMENTE AS MÚSICAS SERTANEJAS UNIVERSITÁRIAS E SERTANEJAS; B) - COMPREENDER OS MOVIMENTOS BÁSICO DE EXPRESSÃO CORPORAL, IDENTIFICAR OS RITMOS E SEQÜÊNCIA DE PASSOS BÁSICO PARA DESCOBERTA DA LATERALIDADE; C) - MONTAGEM DE COREOGRAFIAS PARA APRESENTAÇÕES PÚBLICAS; D) - CONSIDERAR A COORDENAÇÃO MOTORA, LATERALIDADE DE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, RITMO, VELOCIDADE DE RACIOCÍNIO, MUSICALIDADE, DISCIPLINA, FLEXIBILIDADE, AUTOESTIMA E CONHECIMENTO CULTURAL. E) - INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS PARTICIPANTES NOS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS LOCAIS E REGIONAIS; F) - PROMOVER UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS PARTICIPANTES NA ÁREA BIOPSISSOCIAL; G) - CONSIDERAR A FAIXA ETÁRIA DOS PARTICIPANTES, AGRUPANDO-OS, SE POSSÍVEL DE ACORDO COM A IDADE; H) - CRIAR ALTERNATIVAS DE INTERESSES PARA PERMANÊNCIA DOS PARTICIPANTES NO CURSO; I) - GARANTIR AOS PARTICIPANTES CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; J) - DESENVOLVER HABILIDADES ARTÍSTICAS. AVALIAÇÃO: A) - O INSTRUTOR TEM A RESPONSABILIDADE DE CUMPRIR O HORÁRIO PROGRAMADO, BEM COMO, A ATIVIDADE PROPOSTA; B) - A EMPRESA SERÁ COMUNICADA SEMPRE QUE OCORRER ALGUMA SITUAÇÃO ENVOLVENDO O INSTRUTOR; C) - FICA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUTOR CASO OCORRA ALGUM TIPO DE DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO INSTRUTOR EM ATIVIDADE. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL EM FAZER A SUBSTITUIÇÃO DE INSTRUTOR NO PRAZO MÁXIMO DE 07 DIAS; D) - AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, BOLSA AGENTE CIDADANIA, PROJETO ESPORTE E CIDADANIA PARANÁ, JOVEM APRENDIZ, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, PROJOVEM E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; E) - OS GRUPOS SERÃO FORMADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, BOLSA AGENTE CIDADANIA, PROJETO ESPORTE E CIDADANIA PARANÁ, JOVEM APRENDIZ, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, PROJOVEM E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; F) A EMPRESA DEVERÁ PELO MENOS 01 VEZ/MÊS VISITAR O MUNICÍPIO E REUNIR COM A EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE EM EXECUÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	2000	49,80	99600,00



		B) - CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A 04 HRS/ SEMANA; C) - EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO; D) - PRIORIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, COMO, BOLSA FAMÍLIA, FAMÍLIA PARANAENSE E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E) - O MUNICÍPIO RESPONSÁVEL POR DISPONIBILIZAR ESPAÇO FÍSICO, F) - O MUNICÍPIO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA CHAVE DO LOCAL ONDE ACONTECERÁ AS ATIVIDADES. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA.				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

07	01	<p>INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, OFICINA DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, TEATRO, EXPRESSÃO CORPORAL E OUTRAS): A OFICINA DEVERÁ TER DURAÇÃO DE 02 HRS/DIA, SENDO 02 DIAS POR SEMANA, 1 (UMA) HORA NO PERÍODO DA MANHÃ E 1 (UMA) HORA NO PERÍODO DA TARDE. A OFICINA DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, O QUE SEGUE: OBJETIVOS: A) - VALORIZAR A CULTURA LOCAL, ESTIMULANDO A SOCIALIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES; PRINCIPALMENTE AS MÚSICAS SERTANEJAS UNIVERSITÁRIAS E SERTANEJAS; B) - COMPREENDER OS MOVIMENTOS BÁSICO DE EXPRESSÃO CORPORAL, IDENTIFICAR OS RITMOS E SEQÜÊNCIA DE PASSOS BÁSICO PARA DESCOBERTA DA LATERALIDADE; C) - MONTAGEM DE COREOGRAFIAS PARA APRESENTAÇÕES PÚBLICAS; D) - CONSIDERAR A COORDENAÇÃO MOTORA, LATERALIDADE DE, CONDICIONAMENTO FÍSICO, RITMO, VELOCIDADE DE RACIOCÍNIO, MUSICALIDADE, DISCIPLINA, FLEXIBILIDADE, AUTOESTIMA E CONHECIMENTO CULTURAL. E) - INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS PARTICIPANTES NOS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS LOCAIS E REGIONAIS; F) - PROMOVER UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS PARTICIPANTES NA ÁREA BIOPSISSOCIAL; G) - CONSIDERAR A FAIXA ETÁRIA DOS PARTICIPANTES, AGRUPANDO-OS, SE POSSÍVEL DE ACORDO COM A IDADE; H) - CRIAR ALTERNATIVAS DE INTERESSES PARA PERMANÊNCIA DOS PARTICIPANTES NO CURSO; I) - GARANTIR AOS PARTICIPANTES CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO; J) - DESENVOLVER HABILIDADES ARTÍSTICAS. AVALIAÇÃO: A) - O INSTRUTOR TEM A RESPONSABILIDADE DE CUMPRIR O HORÁRIO PROGRAMADO, BEM COMO, A ATIVIDADE PROPOSTA; B) - A EMPRESA SERÁ COMUNICADA SEMPRE QUE OCORRER ALGUMA SITUAÇÃO ENVOLVENDO O INSTRUTOR; C) - FICA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUTOR CASO OCORRA ALGUM TIPO DE DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO INSTRUTOR EM ATIVIDADE. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL EM FAZER A SUBSTITUIÇÃO DE INSTRUTOR NO PRAZO MÁXIMO DE 07 DIAS; D) - AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, BOLSA AGENTE CIDADANIA, PROJETO ESPORTE E CIDADANIA PARANÁ, JOVEM APRENDIZ, CRAS, CREAM, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, PROJOVEM E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; E) - OS GRUPOS SERÃO FORMADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, BOLSA AGENTE CIDADANIA, PROJETO ESPORTE E CIDADANIA PARANÁ, JOVEM APRENDIZ, CRAS, CREAM, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, PROJOVEM E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; F) A EMPRESA DEVERÁ PELO MENOS 01 VEZ/MÊS VISITAR O MUNICÍPIO E REUNIR COM A EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE EM EXECUÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.</p> <p>B) - CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A 04 HRS/ SEMANA; C) - EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO; D) - PRIORIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, COMO, BOLSA FAMÍLIA, FAMÍLIA PARANAENSE E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC E FAMÍLIAS EM</p>	HR	800	46,73	37384,00
----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----	-------	----------



		SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E) - O MUNICÍPIO RESPONSÁVEL POR DISPONIBILIZAR ESPAÇO FÍSICO, F) - O MUNICÍPIO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA CHAVE DO LOCAL ONDE ACONTECERÁ AS ATIVIDADES. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA.				
08	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE BADMINTON , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE BADMINTON .	HR	600	46,98	28188,00
09	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE BOXE , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	200	49,75	9950,00
10	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE CAPOEIRA , OFICINA DE CAPOEIRA , A OFICINA DEVERÁ TER DURAÇÃO DE 02 HRS/DIA, SENDO 02 DIAS POR SEMANA, 1 (UMA) HORA NO PERÍODO DA MANHÃ E 1 (UMA) HORA NO PERÍODO DA TARDE. A OFICINA DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, O QUE SEGUE: OBJETIVOS: A) - ESTIMULAR A EXPRESSÃO INDIVIDUAL POR MEIO DE MOVIMENTOS CRIATIVOS; B) - FAVORECER A SOCIALIZAÇÃO; C) - TRABALHAR A COORDENAÇÃO MOTORA, ESPAÇO-TEMPORAL, LATERALIDADE, AGILIDADE, FLEXIBILIDADE, CONCENTRAÇÃO; D - FAVORECER A COOPERAÇÃO, RESPEITO MÚTUO DISCIPLINA; E) - PARTICIPAÇÃO EM GRUPO; F) - IGUALDADE DE PARTICIPAÇÃO ENTRE MENINAS E MENINOS; G) - INCENTIVAR APRESENTAÇÕES JUNTO À COMUNIDADE LOCAL E/OU REGIONAL; H) PRIORIZAR A FAIXA ETÁRIA DE 11 ATÉ 25 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS - PRECONIZADO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ECA. AVALIAÇÃO: A) - O INSTRUTOR TEM A RESPONSABILIDADE DE CUMPRIR O HORÁRIO PROGRAMADO, BEM COMO, A ATIVIDADE PROPOSTA; B) - A EMPRESA SERÁ COMUNICADA SEMPRE QUE OCORRER ALGUMA SITUAÇÃO ENVOLVENDO O INSTRUTOR; C) - FICA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUTOR CASO OCORRA ALGUM TIPO DE DESCUMPRIMENTO POR PARTE DO INSTRUTOR EM ATIVIDADE. A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL EM FAZER A SUBSTITUIÇÃO DE INSTRUTOR NO PRAZO MÁXIMO DE 07 DIAS; D) - AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, BOLSA AGENTE CIDADANIA, PROJETO ESPORTE E CIDADANIA PARANÁ, JOVEM APRENDIZ, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, PROJÓVEM E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; E) - OS GRUPOS SERÃO FORMADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, BOLSA AGENTE CIDADANIA, PROJETO ESPORTE E CIDADANIA PARANÁ, JOVEM APRENDIZ, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, PROJÓVEM E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; F) - A EMPRESA	HR	600	46,98	28188,00



		DEVERÁ PELO MENOS 01 VEZ/MÊS VISITAR O MUNICÍPIO E REUNIR COM A EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE EM EXECUÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE. B) - CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE A 4 HORAS/SEMANA; C) - EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO; D) - PRIORIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, COMO, BOLSA FAMÍLIA, FAMÍLIA PARANAENSE E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; E) - O MUNICÍPIO RESPONSÁVEL POR DISPONIBILIZAR ESPAÇO FÍSICO, F) - O MUNICÍPIO SERÁ O RESPONSÁVEL PELA CHAVE DO LOCAL ONDE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; G) - FICA PROIBIDO A RETIRADA DE QUALQUER MATERIAL, EQUIPAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO SEM AUTORIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA.				
11	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE CICLISMO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE CICLISMO .	HR	200	51,80	10360,00
12	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE JIU-JITSU , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	400	49,50	19800,00
13	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE JUDÔ , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	500	49,50	24750,00
14	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE KARATÊ , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA	Hr	1000	47,73	47730,00



		NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.				
15	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE KUNG FU , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	Hr	600	46,98	28188,00
16	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE LUTA OLÍMPICA , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	100	49,75	4975,00
17	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE PARAOLÍMPICOS , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NAS MODALIDADES DE PARAOLÍMPICOS .	HR	600	50,00	30000,00
18	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE RUGBY , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM	HR	200	49,75	9950,00



		CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE RUGBY .				
19	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	600	46,98	28188,00
20	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TÊNIS , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	200	49,25	9850,00
21	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	1000	49,38	49380,00
22	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE VÔLEI DE PRAIA .	HR	600	49,58	29748,00
23	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE VOLEIBOL , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E	HR	600	49,78	29868,00



		RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. COM CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, CREDENCIADO JUNTO AO ÓRGÃO DA CLASSE (CREF), FORMAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO, E OU CREF PROVISIONADO NA MODALIDADE DE VOLEIBOL .				
24	01	INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE XADREZ , (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. RESPONSÁVEL DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	HR	600	46,98	28188,00

***OBS:** A QUANTIDADE DE ESCOLINHAS E TREINAMENTO SERÁ DEFINIDA CONFORME A DEMANDA DA MODALIDADE E NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS ESCOLINHAS E TREINAMENTO, E SERÁ SOLICITADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES.

EM CASO DE ATIVIDADES FORA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EM QUE EXCEDA O PERÍODO DE HORAS DE ATIVIDADES SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ESPORTES PARA SUAS ATIVIDADES NO DIA O CONTRATADO, SERÁ PAGO PELA REFERÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 8 HORAS, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O LIMITE DE CARGA HORÁRIA DO MÊS, CONFORME O ITEM “ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES:”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER A GRANDE QUANTIDADE DE TREINAMENTOS E ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E COMPETIÇÕES OFICIAIS, DURANTE O ANO, ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESENVOLVE, SENDO ESSENCIAL O APOIO E UMA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPECIALIZADOS EM DESEMPENHAR FUNÇÕES DENTRO DAS MODALIDADES ESPECÍFICAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NÃO DISPÕE DE QUADRO DE PESSOAL ESPECIALIZADO SUFICIENTE PARA ATENDER TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO NA ÁREA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, PARA TANTO, FAZ SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES, QUE TENHA ESTRUTURA E QUADRO PROFISSIONAL ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO, NECESSITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO PARA QUE POSSAMOS DESEMPENHAR AS ATIVIDADES, DESDE AS CATEGORIAS DE INICIAÇÃO, ATÉ O TREINAMENTO DE RENDIMENTO ESPORTIVO, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO ESPORTE. CONSIDERANDO O GRANDE VOLUME DE TRABALHO E DEMANDA PARA ATENDER A POPULAÇÃO E A COMUNIDADE ESPORTIVA EM ALGUMAS MODALIDADES, EVENTOS E EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESEMPENHADAS PELA CONTRATADA.

CONSIDERANDO O ARTIGO 1 E 3, DA LEI FEDERAL 9.696 DE 01-09-1998, O QUAL DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESTABELEÇO QUE:

“ARTIGO 1 – O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA É PRERROGATIVA DOS PROFISSIONAIS REGULARMENTE REGISTRADOS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.”

“ARTIGO 3 – COMPETE AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COORDENAR, PLANEJAR, PROGRAMAR, SUPERVISIONAR, DINAMIZAR, DIRIGIR, ORGANIZAR, AVALIAR E EXECUTAR TRABALHOS, PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA, REALIZAR TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES E INTERDISCIPLINARES E ELABORAR INFORMES TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E PEDAGÓGICOS, TODOS NAS ÁREAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E DO DESPORTO.”

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL 89/96;



NO SEU ARTIGO 48, DISPÕE QUE:

“À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMPETE:

VII – ESTIMULAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE RECREAÇÃO ORIENTADA, JUNTO A POPULAÇÃO, COM ESPECIAL ÊNFASE JUNTO A FAIXA INFANTO-JUVENIL.

XIV – ZELAR E COORDENAR ATIVIDADES ESPORTIVAS EM TODOS OS GINÁSIOS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

NO SEU ARTIGO 50, DISPÕE QUE:

I – PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS.

II – DESENVOLVER PROGRAMAS DE RECREAÇÃO E INICIAÇÃO ESPORTIVAS, VISANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

IX – CONSCIENTIZAR AS COMUNIDADES EDUCATIVAS DA IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, RECREAÇÃO E ESPORTES...

X – PROMOVER A MELHORIA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS PADRÕES EXISTENTES NO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES.

XVIII – ELEVAR O NÍVEL DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROMOÇÕES ESPORTIVAS NO ÂMBITO ESTADUAL E NACIONAL.

3. OBJETIVO

REALIZAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E OS TREINAMENTOS, REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM ATIVIDADES EM COMPETIÇÕES A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PELO ESTADO DO PARANÁ (JOGOS OFICIAIS), VISANDO O ESTÍMULO DA INICIAÇÃO E A PRÁTICA ESPORTIVA E DE RENDIMENTO.

DENTRE AS METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS DIVULGADOS EM CALENDÁRIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS MESMOS.

4. JUSTIFICATIVA DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

4.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES REALIZA DURANTE O ANO VÁRIAS ATIVIDADES ENTRE ESCOLINHAS (INICIAÇÃO) E TREINAMENTO PARA SELEÇÕES DE JUVENTUDE E ADULTO, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO TENHA UM AMBIENTE PROPÍCIO À HARMONIA, PAZ E SAÚDE, BEM COMO AJUDA A EVITAR PROBLEMAS SOCIAIS, EM ESPECIAL O USO DE ENTORPECENTES, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA TAL CONTRATAÇÃO.

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA EM RAZÃO ESCLARECEMOS QUE NAO CONTER A POSSIBILIDADE DE PESSOA FISICA PARA CONCORRER AO CERTAME, DAS EXECUÇÕES DOS ITENS LICITADOS OCORREREM EM MAIS DE UM LOCAL SIMULTANEAMENTE, OU SEJA OCORRER EM BAIROS DISTINTOS E AO MESMO TEMPO, FICANDO ASSIM INVIÁVEL A EXECUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA, OU COMO ACONTECE COM O ITEM NATAÇÃO, E A PESSOA FISICA NAO PODE FAZER A CONTRATAÇÃO DE OUTRO PROFISSIONAL E TER QUE ATENDER SIMULTANEAMENTE DUAS ATIVIDADES NO MESMO LOCAL E NO MESMO HORARIO. EXEMPLOS ABAIXO; ATLETISMO, BASQUETEBOL, CAPOEIRA, DANÇA, FUTEBOL, FUTSAL, GINASTICA RITMICA, HANDEBOL, KARATE, KUNG FU, NATAÇÃO, TAEKWONDO, TENIS DE MESA, VOLEI DE PRAIA, VOLEIBOL E XADREZ, TIVEMOS NO ANO DE 2019 E 2020, 2 OU MAIS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS EXECUTADA NO MUNICIPIO, SENDO QUE AO ATENTAR-SE A LEI 8666/93, E NAO PODENDO A PESSOA FISICA FAZER A CONTRATAGAO DE OUTRO PROFISSIONAL, FINALIZAMOS O TERMO DE REFERENDA E O PROCESSO PARA QUE PESSOAS JURIDICAS DENTRO DE TODAS AS ESFERA, POSSAM CONCORRER, RESPEITANDO O DIREITO E OFERECENDO A CONCORRENCIA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO LEGAL DAS ATIVIDADES. POR FIM PARA PODERMOS FINALIZAR A JUSTIFICATIVA, E PODERMOS DEFINIR OS LOCAIS DIAS E HORARIOS DE TREINAMENTOS, PRECISAMOS QUE ALGUNS PARCEIROS DISPONIBILIZEM LOCAIS PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, OU SEJA COLEGIOS ESTADUAIS E ATE MESMO ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA TANTO A DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES, MODALIDADE FICA AINDA A CRITERIO DO TEMPO DISPONIBILIZADO E QUAL ESTRUTURA OS DIRETORES PODERAO NOS OFERECER, E SO PODE SER DEFINIDO APOS A DISTRIBUIGAO DAS AULAS E



NUMERO DE ALUNOS, SENDO ASSIM A INVIABILIDADE DE DEMONSTRAR OS DIAS E LOCAIS E HORARIOS NOS FAZ SOLICITAR APENAS MODALIDADE PESSOAS JURIDICAS.

4.2 JUSTIFICA-SE REFERENTE À ESCOLINHAS NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO QUE O PROPONENTE SEJA CLUBE DE FUTEBOL PROFISSIONAL QUE SEJA FEDERADO E ESTEJA PARTICIPANDO DE COMPETIÇÕES EM SUA FEDERAÇÃO, SEJA NA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA DIVISÃO, OU ESCOLINHAS COM VÍNCULOS COM CLUBES PROFISSIONAIS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR E PROPORCIONAR A CRIANÇA NA PRÁTICA ESPORTIVA FUTEBOL, COM OBJETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO E QUEM SABE ALCANÇAR O FUTEBOL PROFISSIONAL NO FUTURO, ESSA INICIATIVA DA PREFEITURA DE APUCARANA, VEM DEMONSTRAR QUE O MUNICÍPIO SE PREOCUPA COM A FORMAÇÃO DA CRIANÇA, POIS DESSA FORMA O ALUNO TEM CONHECIMENTO QUE SE ELE SE DESTACAR PODE ALCANÇAR O FUTEBOL PROFISSIONAL.

5. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

OS VALORES SERÃO DESCRITOS CONFORME MAPA DE PREÇOS EMITIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS E FARÁ PARTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS IMPLEMENTOS OFICIAIS DE TRABALHO PARA OS RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES, TAIS COMO, VESTIMENTAS, APITO, PLANEJAMENTO DE TREINOS PARA CADA MODALIDADE ESPECÍFICA, CRONÔMETROS, E DEMAIS ITENS PESSOAIS, PARA OS DESENVOLVIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE ESPORTIVA, DENTRE OUTROS MATERIAIS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES.

A CONTRATADA ASSUME TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ATÉ OS LOCAIS DAS ATIVIDADES, BEM COMO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SEGUROS, FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CASO O CONTRATADO NÃO COMPAREÇA POR 1 (UM) DIA, NO DIA E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E NÃO APRESENTE JUSTIFICATIVA PRÉVIA, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO CREDENCIADO DISPONÍVEL QUE POSSUA A MESMA QUALIFICAÇÃO. CASO ESTA SITUAÇÃO OCORRA, A EMPRESA CONTRATADA RECEBERÁ UMA MULTA NO VALOR EQUIVALENTE A 10 (DEZ) HORAS.

A CONTRATADA DEVERÁ DAR CIÊNCIA AO FISCAL DO CONTRATO, IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE VERIFICADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MESMO QUE ESTES NÃO SEJAM DE SUA COMPETÊNCIA.

A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS À CONTRATANTE (EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, FALTA DE PESSOAL, ETC.) POR SEUS FUNCIONÁRIOS, DESDE QUE COMPROVADA SUA RESPONSABILIDADE.

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER MÃO DE OBRA CAPACITADA E HABILITADA, EM NÚMERO SUFICIENTE PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AO OBJETO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL À CONTRATANTE.

A CONTRATADA DEVERÁ TER SEUS FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS EM CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS, CONFORME AS REGRAS DA CLT.

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E, QUANDO NECESSÁRIOS, SERÃO DESEMPENHADOS DE FORMA **PARCELADA** NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, MEDIANTE EMISSÃO DE **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO** EXPEDIDA PELA DIVISÃO DE COMPRAS. DENTRO DA VIGÊNCIA DA PRESENTE CONTRATO, QUE É DE 12 (DOZE) MESES.

6.1 – OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES DO **CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**. ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

6.2 – OS PROFISSIONAIS APTOS A EXECUTAR OS SERVIÇOS E SUBORDINADOS AO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, TAMBÉM DEVERÃO TER INSCRIÇÃO JUNTO AO **CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, OU REGISTRO NO CREF, NA RESPECTIVA MODALIDADE EM QUE ATUA, NOS ITENS QUE FOR SOLICITADO O REGISTRO PROFISSIONAL NO **CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

6.3 – AS ESCOLINHAS E TREINAMENTOS SERÃO DESENVOLVIDAS NOS LOCAIS E HORÁRIOS INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

6.4 – O FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO É DE RESPONSABILIDADE DO INSTRUTOR/EMPRESA.



6.5 – A PROPONENTE VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ DESIGNAR TÉCNICOS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS APROVAÇÃO DO CURRÍCULO PELO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, DEVERÁ FORMALIZAR O REGISTRO NA CTPS.

6.6 – A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ FORMALIZAR OS CONTRATOS DE TRABALHOS DE TODOS OS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE, APÓS APROVAÇÃO DO CURRÍCULO PELO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

6.7 – OS PROPONENTES PODERÃO VISITAR PREVIAMENTE OS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS OU EMITIR DECLARAÇÃO DE QUE TEM CIÊNCIA DOS LOCAIS, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS PARTICULARIDADES, NÃO PODENDO, ASSIM, ALEGAR DESCONHECIMENTO DE EVENTUAIS DIFICULDADES.

6.8 – A LICITANTE PROPONENTE QUE UMA VEZ CIENTE DOS REQUISITOS SUPRAMENCIONADOS E NÃO OS ATENDER DE ACORDO COM ESTE EDITAL, INCORRERÁ NAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS EM LEI.

6.9 – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

- a) **PROVISORIAMENTE**, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO E, SENDO ATESTADA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONFORMIDADE AOS TERMOS DO EDITAL.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E QUANTIDADE DOS MESMOS;

6.10 – CASO O(S) SERVIÇO(S) SEJA(M) CONSIDERADO(S) **INSATISFATÓRIO(S)**, SERÁ LAVRADO **TERMO DE RECUSA**, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES VERIFICADAS, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO, NO PRAZO MÁXIMO ABAIXO FIXADO:

A) SE DISSER RESPEITO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, REJEITÁ-LO NO TODO, DETERMINANDO SUA READEQUAÇÃO OU RESCINDINDO A CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES CABÍVEIS;

A.1) NA HIPÓTESE DE READEQUAÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ FAZÊ-LA EM CONFORMIDADE COM A INDICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO, MANTIDO O PREÇO INICIALMENTE CONTRATADO;

ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES:

INICIAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO BEM COMO SUAS ESCOLINHAS E TREINAMENTOS;

DEVERÁ O PROFISSIONAL FAZER CHAMADA E ATESTAR UM RELATÓRIO JUNTO COM O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

ALÉM DE SER RESPONSÁVEIS, QUANDO FOR SOLICITADO, O MESMO DEVERÁ REPRESENTAR O MUNICÍPIO COM SUAS EQUIPES EM EVENTOS.

A QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS SERÁ DEFINIDA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS NÃO PODENDO ULTRAPASSAR A CARGA HORÁRIA MENSAL DE 40H SEMANAS POR PROFISSIONAL CONTRATADO.

RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

OS TREINAMENTOS DEVERÃO ATENDER COM ATIVIDADES E TREINAMENTOS FEMININOS E MASCULINOS EM IDADES QUE VARIAM DE 07 A 45 ANOS OU MAIS.

OS RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DOS TREINAMENTOS COM 10 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES.

DEVERÁ O PROFISSIONAL FAZER CHAMADA E ATESTAR UM RELATÓRIO JUNTO COM O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

A CONTRATADA FICA OBRIGADA A APRESENTAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE APUCARANA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE TERMO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO PROFISSIONAL QUE PRESTOU OS SERVIÇOS BEM COMO O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS TIPOS QUE RELATÓRIOS QUE NÃO ATENDAM AO PADRÃO



FORNECIDO, NÃO SERÃO ACEITOS RELATÓRIOS SEM ASSINATURAS SUPRA CITADAS, É DE OBRIGAÇÃO DA EMPRESA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO E PAGAMENTO, A SECRETARIA DE ESPORTES NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS COMETIDOS PELO CONTRATADO PELOS RELATÓRIOS APRESENTADOS.

OBS.: OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PODERÁ GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À LICITANTE VENCEDORA AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADO JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL, NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" A "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO LICITANTE, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELA PREFEITURA, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

VI – O MUNICÍPIO DE APUCARANA PODERÁ INTERROMPER A CONTRATAÇÃO BEM COMO OS PAGAMENTOS NO CASO DE SER DECRETADO ESTADO DE PANDEMIA, COMO POR EXEMPLO A CAUSADA PELA COVID – 19.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SER SOLICITADAS PELA CONTRATADA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A MESMA POSSA DESEMPENHAR SUAS EXECUÇÕES.

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE A FISCALIZAÇÃO E A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES. OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR E O SERVIÇO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR. CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS SERVIÇOS EM DESACORDO COM O OBJETO.



NOS CASOS DE MAU TEMPO (MODALIDADES AO AR LIVRE) OU DESISTÊNCIA DE ATLETAS OU ALINOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMUNICARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, SUSPENDENDO OU ADIANDO O MESMO, FICANDO POREM O TÉCNICO CONTRATADO DISPENSADO SEM HAVER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES IRÁ FORNECER UM CRONOGRAMA CONTENDO AS PREVISÕES DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS, E INÍCIO E TERMINO DAS ATIVIDADES, PODENDO FAZER A SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES, COMUNICANDO A CONTRATADA, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMÁTICOS OU DE FORÇA MAIOR QUE IMPOSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

FICA DESIGNADO O FUNCIONÁRIO **MÁRCIO CEZAR PEREIRA LIMA**, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA. PORTADOR DO **CPF Nº 019.123.239-40** E RG: 7.030.626-3, E-MAIL esportelazer@apucarana.pr.gov.br TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3422-5184.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

O PAGAMENTO SERÁ DE 30 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA E PELO PROFISSIONAL QUE EXECUTOU A AULA (MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ESPORTES **ANEXO I**), CERTIDÕES FISCAIS NEGATIVAS OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DA EMPRESA (CND FAZENDA FEDERAL, CND FAZENDA ESTADUAL, CND FAZENDA MUNICIPAL, CND FGTS, CND TRABALHISTA), COMPROVANTES DE PAGAMENTO AOS PROFESSORES CONTRATADOS DA EMPRESA.

PARA REALIZAÇÃO DA LIBERAÇÃO E GARANTIA DE RECOLHIMENTOS A EMPRESA FICA CONDICIONADA A APRESENTAR TAMBEM JUNTAMENTE COM SEUS RELATORIOS DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS; GEFIP E GUIAS DE RECOLHIMENTO FGTS/INSS DE TODOS AS OFICINAS EXECUTADAS NO PERÍODO;

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE TRABALHISTA

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, PARA OS QUAIS JÁ TENHA O LICITANTE PRESTADO OS SERVIÇOS RELATIVOS AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE ATESTEM O DESEMPENHO DA PROPONENTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.

APRESENTAR PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS – CONSTANDO O CALCULO DETALHADO DOS ITENS, JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO (CONFORME ANEXO II DESTES TERMOS).

A LICITANTE DEVERÁ TER UM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CADASTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF, E APRESENTAR A SUA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL OU CÓPIA AUTENTICADA, DENTRO DO **PRAZO DE VALIDADE**, QUE SE RESPONSABILIZARÁ TÉCNICAMENTE PELA CONTRATAÇÃO DOS TÉCNICOS EM DIFERENTES MODALIDADES PARA À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, **“DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO”.**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (**CNPJ**);
- b) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL, RELATIVO À SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO (**CICAD**), **SE FOR O CASO**;
- c) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A **FAZENDA FEDERAL**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DAS CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DA SEDE DO PROPONENTE;
- d) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A **FAZENDA ESTADUAL**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA SEDE DO PROPONENTE;
- e) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A **FAZENDA MUNICIPAL**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA SEDE DO PROPONENTE;
- f) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**), MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS;
- g) **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA (**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**). NOS TERMOS DA LEI 12.440/2011 E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 1470/2011 DA JUSTIÇA DO TRABALHO;



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, **EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA SEDE DO PROPONENTE.**

12. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES FORMALIZARÁ O PEDIDO DE INÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE POR MEIO DE OFÍCIO, CONTENDO A QUANTIDADE TOTAL DE HORAS SEMANAIS E LOCAIS DE TREINAMENTOS, CONFORME CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DE CADA ATIVIDADE, DEVENDO A CONTRATADA ENTREGAR O CURRÍCULO DOCUMENTADO PARA ANÁLISE, JUNTAMENTE COM CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA QUE SEJAM CONTRATADOS, QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO, EM ATÉ NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS, CONTADAS DA DATA DE RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

13. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ EFETUADO PELO MENOR PREÇO - POR ITEM.



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME TERMOS DO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**.

LOTE BLL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		###	##	UN	###	###

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: XX (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO. (OU)

- NOSSA EMPRESA **NÃO SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E BANCO

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

NOTA: A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER OS DADOS DESSE MODELO, E SER REDIGIDA EM PORTUGUÊS, DE FORMA CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO SE, INEQUIVOCAMENTE, TAIS FALHAS NÃO ACARRETAREM LESÕES AO DIREITO DOS DEMAIS PROPONENTES, PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO IMPEDIREM A EXATA COMPREENSÃO DE SEU CONTEÚDO. ALÉM DISSO, DEVE CONTER E-MAIL, TELEFONE E DESCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBS: ESTE ANEXO É SIMPLEMENTE UM MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, PORTANTO, CADA LICITANTE APRESENTARÁ A SUA PRÓPRIA PLANILHA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA. CADA LICITANTE É RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS

Nº Processo:		
Licitação nº:		
Dia:		Horário:
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A - Data da apresentação da proposta		
B - Município/UF		
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D - Tipo de serviço		Prestação de Serviços de Escolinhas e Treinamentos ESPORTIVOS
E - Unidade de medida		Horas
F - Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		
G - Nº de meses de execução contratual		12
H - Sindicato(s) do acordo		
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
UNIDADE DE MEDIDA - TIPOS E QUANTIDADES		



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
Prestação de Serviços de Escolinhas e Treinamentos Esportivos	

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

2 - Salário piso da categoria	
3 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	
<i>Nota: Deverão ser informados os valores unitários por empregado</i>	

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO PROPONENTE (marcar com 'x')			
Lucro real		Lucro presumido	
			Simplex nacional

REMUNERAÇÃO	
ITEM	R\$
A - Salário	
B -Outros (especificar e justificar)	-
REMUNERAÇÃO	-

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Grupo "A"	%	R\$
1-INSS	0,00%	-
2-SESC ou SESI (não devido para optantes pelo SIMPLES)	0,00%	-
3-SENAI ou SENAC (não devido para optantes pelo SIMPLES)	0,00%	-
4-INCRA (não devido para optantes pelo SIMPLES)	0,00%	-
5-Salário educação (não devido para optantes pelo SIMPLES)	0,00%	-
6-FGTS	0,00%	-
7-Seguro acidente do trabalho	0,00%	-
8-SEBRAE (não devido para optantes pelo SIMPLES)	0,00%	-
Subtotal A	0,00%	-
Grupo "B"	%	R\$
09-Férias	0,00%	-
10-Auxílio-Doença	0,00%	-
11-Licença maternidade	0,00%	-
12-Licença paternidade	0,00%	-
13-Faltas legais	0,00%	-
14-Acidente de trabalho	0,00%	-
15-Aviso prévio trabalhado	0,00%	-
16-13.º Salário	0,00%	-
Subtotal B	0,00%	-
Grupo "C"	%	R\$
17- Aviso Prévio Indenizado	0,00%	-
18- Indenização Adicional	0,00%	-
19- Indenização (rescisões sem justa causa) - Custo da multa em relação aos trabalhadores inicialmente contratados	0,00%	-
20-Indenização (rescisões sem justa causa) - Custo da multa em relação aos trabalhadores que serão substituídos	0,00%	-
Subtotal C	0,00%	-
Grupo "D"	%	R\$
21 - Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	0,00%	-
22 - Incidência de FGTS (item 6 do grupo "A") sobre o Aviso Prévio Indenizado (item 17 do grupo "C")	0,0000%	-
23 - Incidência de FGTS (item 6 do grupo "A") sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho (item 14 do grupo "B")	0,0000%	-
24-Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os valores da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,00%	-
Subtotal D	0,00%	-
ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	0,00%	-

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS

INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	
Insumos de mão-de-obra	R\$
A - Transporte (informar o valor MENSAL, incluído o desconto legal do empregado)	
B - Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc) (informar a fração MENSAL)	
C - Uniformes (informar a fração MENSAL)	



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



D - Equipamento de Proteção Individual (informar a fração MENSAL)	
E - Assistência médica (informar a fração MENSAL)	
F - Seguro de Vida (informar a fração MENSAL)	
G - Treinamento/Capacitação/Reciclagem (informar a fração MENSAL)	
H - Outros relacionados à mão-de-obra (especificar)	
INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	-
<i>Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)</i>	

QUADRO-RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
ITEM	%	R\$
Remuneração		-
Encargos sociais	0,00%	-
Insumos de mão-de-obra		-
A1. VALOR UNITÁRIO DA MÃO-DE-OBRA		-

CÁLCULOS DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO)

Cálculos do Grupo B

-- **Férias.** Artigos 7º, XVII, da CF/88 e 129 a 153 da CLT.
Equivale a 1/12 da remuneração acrescido de 1/3 constitucional.

Cálculo: $\{[(1 + 0,333) / 12] \times 100 \text{ (percentual)} = \{(1+0,333) / 12\} \times 100 = \{1,333,12\} \times 100 = \{0,1111 \times 100\} = \mathbf{11,11\%}$.

-- **Auxílio doença.** Artigos 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91 e 71 a 80 do Regulamento da Previdência Social.

Observa-se que a empresa suporta apenas os 15 primeiros dias da licença, os demais são pagos pelo INSS. Para efetuar o cálculo, utiliza-se a estatística de 5 faltas em 1 ano.

$\{[(5 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,1666 / 12] \times 100\} = \{0,0139 \times 100\} = \mathbf{1,39\%}$.

(Essa estatística foi retirada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA).

-- **Férias sobre licença maternidade.** O salário referente ao período de licença maternidade é coberto pela previdência social, inclusive a gratificação natalina respectiva, de modo que o salário do substituto e o décimo terceiro respectivo já consta na planilha de custos. Contudo, a previdência social não cobre a remuneração de férias proporcional ao período da licença, de modo que a planilha acaba não cobrindo as férias do substituto. Para resolver tal situação, deve-se incluir um item no Grupo B para cotar as férias sobre licença maternidade. Para tanto, sugere-se o seguinte cálculo: $11,11\% = 0,1111$ (custo sobre os salários das férias integrais dos trabalhadores), $2\% = 0,02$ (percentual estatístico adotado como de empregadas que se afastam por licença maternidade), $4 \text{ meses ao ano} = 4/12 = 0,3333$ (período em um ano que se referem as férias proporcionais ora calculadas).

Cálculo $\{[0,1111 \times 0,02 \times 0,3333] \times 100\} = [0,0007 \times 100] = \mathbf{0,07\%}$.

-- **Licença Paternidade.** Artigos 7º, XIX, da CF/88 e 10, § 1º, da CLT.
Dado estatístico: 1,5% tornam-se pais e um ano.

A licença é de cinco dias.

Cálculo: $\{[(5 / 30) / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{[0,17 / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{0,0141 \times 0,015\} \times 100 = 0,0002 \times 100 = \mathbf{0,02\%}$.

-- **Faltas legais.** Artigo 473 da CLT.

Dado estatístico: em média, uma ausência ao ano.

Cálculo: $\{[(1 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,0333 / 12] \times 100\} = \{0,0028 \times 100\} = \mathbf{0,28\%}$.

-- **Acidente do trabalho.** Artigos 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91.

Dado estatístico[Fonte: IBGE]: 8% sofrem acidente durante o ano. Cotados os 15 primeiros dias pagos pela empresa.

Cálculo: $\{[(15 / 30) / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{[0,5 / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{0,0416 \times 0,08\} \times 100 = 0,0033 \times 100 = \mathbf{0,33\%}$.

-- **Aviso prévio trabalhado.** Artigos, 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT.

Há uma redução da jornada em duas horas por dia ou em sete dias.

Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\} = \mathbf{1,94\%}$.

-- **13º salário.** Artigo 7º, VIII, da CF/88, Leis n.ºs 4.090/62 e 4.749/65 e Decreto n.º 57.155/65.

Equivale a 1/12 da remuneração. $[(1 / 12) \times 100] = [0,0833 \times 100] = \mathbf{8,33\%}$



Cálculos do Grupo C

-- **Aviso Prévio Indenizado.** Artigos 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491, da CLT.

Dado estatístico: Considerando-se que 5% dos empregados são substituídos durante o ano.
Cálculo: $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\} = \mathbf{0,41\%}$.

-- **Indenização Adicional.** Artigo 9º da Lei n.º 7.238/84.

Dado estatístico: Considerando-se que 2% dos empregados são demitidos na situação em que devem receber indenização adicional.
Cálculo: $[0,02 \times (1 / 12)] \times 100 = [0,02 \times 0,08333] \times 100 = 0,001666 \times 100 = 0,1666 = \mathbf{0,17\%}$.

-- **Indenização (rescisão sem justa causa).** Leis n.ºs 8.036/90, 9.491/97 e LC110/01.

Considerando-se que todos os trabalhadores são demitidos sem justa causa no término do contrato e que, em média, 5% são substituídos no decorrer do contrato, sendo demitidos sem justa causa, a todos esses deve ser aplicada a multa de 40% sobre os depósitos de FGTS (8%).

indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS), em relação a 100% dos empregados inicialmente contratados: $(1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = \mathbf{3,20\%}$

indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS), em relação a 5% dos empregados que serão substituídos: $(0,05 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = \mathbf{0,16\%}$

indenização (rescisão sem justa causa - 10% Contribuição Social - LC110/01), em relação a 100% dos empregados inicialmente contratados: $(1 \times 0,10 \times 0,08 \times 100) = \mathbf{0,80\%}$

indenização (rescisão sem justa causa - 10% Contribuição Social - LC110/01), em relação a 5% dos empregados que serão substituídos: $(0,05 \times 0,10 \times 0,08 \times 100) = \mathbf{0,04}$



Cálculos do Grupo - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS

-- Incidência de FGTS (Item 6 do Grupo A) exclusivamente sobre aviso prévio indenizado (Item 17 do Grupo C).

A Súmula n.º 305 do TST, assim como a Instrução Normativa do Ministério do Trabalho n.º 25/2001, prevêem a incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado. – Cálculo = item 6 do Grupo A x item 17 do Grupo C = $(0,08 \times 0,0041) \times 100 = 0,0328\%$.

-- Incidência de FGTS (Item 6 do Grupo A) exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho (Item 14 do Grupo B).

O acidente de trabalho acarreta à empresa prestadora de serviços um custo de FGTS sobre todo o período de afastamento, ou seja, durante o curso do auxílio-doença acidentário. Considerando-se que o item 14 do Grupo B só atribui a incidência de FGTS sobre os 15 primeiros dias, é necessária a cotação da incidência de FGTS sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias.

Considera-se, estatisticamente, 30 dias em média durante um ano. Os 15 primeiros dias já estão cotados no Grupo B, com todos os reflexos no item 20 do Grupo D. Cálculo: $(0,08 \times 0,0033) \times 100 = (0,000264) \times 100 = 0,0264\%$.

--Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os valores da base de cálculo referente ao salário-maternidade

Destaca-se que no período em que a empregada estiver em licença maternidade, há necessidade de haver um substituto, o salário e os encargos respectivos já constam na planilha. Nota-se que a previdência social cobre apenas o salário maternidade e o décimo terceiro do período respectivo, cabendo ao empregador a responsabilidade de recolher os encargos sociais referentes ao período. Assim, como tais valores salariais não constam da planilha (por não serem custeados pelo empregador), não constam também os encargos sociais respectivos. Dessa forma, deve ser criado um item com a seguinte descrição: incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores da base de cálculo referente ao salário maternidade: [somatório dos encargos do Grupo A] x [(salário + 13º / 12 x 4) x 0,02], sendo 0,02 relativo ao percentual de

2% dos empregados entram em licença maternidade.

MEMORIAL DE CÁLCULO DE TRIBUTOS PARA AS EMPRESA OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

a) Tributos Federais

--Simple Nacional

Obtenção da alíquota (informar o anexo da Lei 123 adotado, excluindo-se IRPJ e CSLL)

Fator - $\{ [(Fator \times IRPJ) / 100] + [(Fator \times CSLL) / 100] \} =$ Alíquota

Apuração do coeficiente

$[(Alíquota + ISS) / 100 - 1 =$ Coeficiente

Cálculo

$[(Valor da mão-de-obra + insumos diversos + demais componentes) / Coeficiente] \times Alíquota =$ Valor mensal

b) Tributos municipais

--ISS (se for o caso)

Apuração do coeficiente

$[(Alíquota + ISS) / 100] - 1 =$ Coeficiente

Cálculo

$[(Valor da mão-de-obra + Insumos diversos + demais componentes) / Coeficiente] \times Alíquota =$ Valor mensal



ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS

Nº Processo:		
Licitação nº:		
Dia:		Horário:

MÃO-DE-OBRA			
UNIDADE/ELEMENTOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS)	-		-
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA			-

DEMAIS COMPONENTES		
UNIDADE/ELEMENTOS		VALOR
Despesas operacionais/administrativas	0,00%	-
Lucro	0,00%	-
2. TOTAL DE DEMAIS COMPONENTES		-

Despesas operacionais/administrativas: são os custos indiretos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, calculados mediante incidência de um percentual sobre o somatório do valor da remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão-de-obra e insumos diversos.

Lucro: é o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre a remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão-de-obra, insumos diversos e despesas operacionais e administrativas.

TRIBUTOS			
ESFERA	SIGLA	%	VALOR
A - Tributos federais (especificar)		0,00%	-
		0,00%	-
		0,00%	-
B - Tributos Estaduais/Municipais (especificar)		0,00%	-
		0,00%	-
C - Outros tributos (especificar)		0,00%	-
3. TOTAL DE TRIBUTOS		0,00%	-

Tributos: são os valores referentes ao recolhimento de impostos, e contribuições incidentes sobre o faturamento, conforme estabelecido pela legislação vigente.

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO	
UNIDADE/ELEMENTOS	VALOR
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA	-
2. TOTAL DE DEMAIS COMPONENTES	-
3. TOTAL DE TRIBUTOS	-
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	-
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (12 MESES)	-

VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA	
R\$	VALOR POR EXTENSO
0,00	

Observações:

- Nos valores acima deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagem, lucro e outros necessários.
- As Notas Fiscais/Faturas de serviços deverão ser emitidas com o mesmo CNPJ da proposta/documentos de habilitação, apresentados na Licitação.

DADOS DA PROPONENTE:	
Nome:	
Razão Social:	
CNPJ n.º	



Endereço completo:			
Telefone:		Fax:	
e-mail:			
Validade da Proposta (não inferior a 60 dias corridos):			

CARIMBO CNPJ

Apucarana, _____ de _____ de 2021.

PROPONENTE



ANEXO III

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.

COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO EM EPÍGRAFE E, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTE ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

APUCARANA, __ DE ____ DE 20 __.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



ANEXO IV

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**, INSTAURADO PELA PREFEITURA DE APUCARANA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

APUCARANA, ___ DE _____ DE 20____.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



ANEXO V

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2021**, INSTAURADO POR ESTA PREFEITURA, **QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**. NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__.

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)



ANEXO VII

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA _____ COM SEDE NA RUA _____, CIDADE DE _____,
CPNJ N.º _____, NESTE ATO POR SEU RESPONSÁVEL SR.(A) _____, **DECLARA QUE:**

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **PREGÃO ELETRÔNICO** E SEUS **ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)



ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	12217/2021		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	XXX/2021		
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	XXXX/XXXX	DATA	XX/XX/XXXX

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, CENTRO, CEP 86800-235, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA, Nº 150, APTO 102, CEP 86.800-100 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 878.239.349-49 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.999.308-0-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **XXXXXXXXXX**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº XXXXX, INSCRITO NA I.E. Nº XXX, SITUADA A XXXX, XXX, BAIRRO: XXXX, CEP XXXXXX, CIDADE: XXX, ESTADO: XXX, REPRESENTADA PELO SENHOR **XXXX**, RESIDENTE A **XXXX**, PORTADOR(A) DO CPF **XXXX** E RG **XXXX** EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PEÇOS PARA CONTRAÇÃO DE ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, **DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NESTA ATA, EDITAL E OBSERVADAS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANTIDADE REGISTRADA (UND)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
**	**	*****	***	***	***	***

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: ******* (*****)**

1.2 OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E, QUANDO NECESSÁRIOS, SERÃO DESEMPENHADOS DE FORMA **PARCELADA** NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, MEDIANTE EMISSÃO DE **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO** EXPEDIDA PELA DIVISÃO DE COMPRAS. DENTRO DA VIGÊNCIA DA PRESENTE CONTRATO, QUE É DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 – OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES DO **CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**. ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

1.3 – OS PROFISSIONAIS APTOS A EXECUTAR OS SERVIÇOS E SUBORDINADOS AO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, TAMBÉM DEVERÃO TER INSCRIÇÃO JUNTO AO **CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, OU REGISTRO NO CREF, NA RESPECTIVA MODALIDADE EM QUE ATUA, NOS ITENS QUE FOR SOLICITADO O REGISTRO PROFISSIONAL NO **CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

1.4 – AS ESCOLINHAS E TREINAMENTOS SERÃO DESENVOLVIDAS NOS LOCAIS E HORÁRIOS INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

1.5 – O FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO É DE RESPONSABILIDADE DO INSTRUTOR/EMPRESA.

1.6 – A PROPONENTE VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ DESIGNAR TÉCNICOS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS APROVAÇÃO DO CURRÍCULO PELO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, DEVERÁ FORMALIZAR O REGISTRO NA CTPS.

1.7 – A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ FORMALIZAR OS CONTRATOS DE TRABALHOS DE TODOS OS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE, APÓS APROVAÇÃO DO CURRÍCULO PELO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.



1.8 – OS PROPONENTES PODERÃO VISITAR PREVIAMENTE OS LOCAIS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS OU EMITIR DECLARAÇÃO DE QUE TEM CIÊNCIA DOS LOCAIS, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS PARTICULARIDADES, NÃO PODENDO, ASSIM, ALEGAR DESCONHECIMENTO DE EVENTUAIS DIFICULDADES.

1.9 – A LICITANTE PROPONENTE QUE UMA VEZ CIENTE DOS REQUISITOS SUPRAMENCIONADOS E NÃO OS ATENDER DE ACORDO COM ESTE EDITAL, INCORRERÁ NAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS EM LEI.

1.10 – O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

c) **PROVISORIAMENTE**, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO E, SENDO ATESTADA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONFORMIDADE AOS TERMOS DO EDITAL.

d) **DEFINITIVAMENTE**, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E QUANTIDADE DOS MESMOS;

1.11 – CASO O(S) SERVIÇO(S) SEJA(M) CONSIDERADO(S) **INSATISFATÓRIO(S)**, SERÁ LAVRADO **TERMO DE RECUSA**, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES VERIFICADAS, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO, NO PRAZO MÁXIMO ABAIXO FIXADO:

A) SE DISSER RESPEITO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, REJEITÁ-LO NO TODO, DETERMINANDO SUA READEQUAÇÃO OU RESCINDINDO A CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES CABÍVEIS;

A.1) NA HIPÓTESE DE READEQUAÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ FAZÊ-LA EM CONFORMIDADE COM A INDICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO, MANTIDO O PREÇO INICIALMENTE CONTRATADO;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA EMAIL AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. A NOTA DE EMPENHO TAMBÉM PODERÁ SER RETIRADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, DESTA PREFEITURA, NO PRAZO DE 01 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES FORMALIZARÁ O PEDIDO DE INÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE POR MEIO DE OFÍCIO, CONTENDO A QUANTIDADE TOTAL DE HORAS SEMANAIS E LOCAIS DE TREINAMENTOS, CONFORME CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DE CADA ATIVIDADE, DEVENDO A CONTRATADA ENTREGAR O CURRÍCULO DOCUMENTADO PARA ANÁLISE, JUNTAMENTE COM CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA QUE SEJAM CONTRATADOS, QUE IRÃO PRESTAR O SERVIÇO, EM ATÉ NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS, CONTADAS DA DATA DE RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

2.5.1 A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM “RELATÓRIO” A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO FISCAL DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DA ATA DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS.



2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 O FISCAL DA ATA SERÁ O **MÁRCIO CEZAR PEREIRA LIMA**, PORTADOR DO CPF: **019.123.239-40**, R.G.: 7.030.626-3,

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTA ATA, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO REGISTRADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

2.10 O GESTOR DA ATA SERÁ O SENHOR **JOSÉ MARCELINO DA SILVA**, PORTADOR DO CPF 704.981.059-20.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1 OS **PAGAMENTOS** SERÃO EFETUADOS CONFORME ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO ESTES VENCÍVEIS NOS PRAZOS DE ATÉ 30 DIAS, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCAL DA ATA E POR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS - CR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º E DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

3.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF E TAMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).

3.1.2 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO **ITEM**

3.1.1 DESTA ATA, PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

3.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER NOTA FISCAL OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA EM FAVOR DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

3.6 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.7 O VALOR REGISTRADO SERÁ FIXO, PODENDO SOFRER REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.069, DE 29/06/1995, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30/06/1995, E LEI Nº 10.192, DE 14/02/2001, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/02/2001, RESSALVADO, QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS, IMPLICAR À REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

3.8 UMA VEZ APURADO, NO CURSO DO REGISTRO DE PREÇOS, QUE A DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS ACRESCEU, INDEVIDAMENTE, A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

3.9 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.10 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE



MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

3.11 OS PAGAMENTOS OCORRERÃO PELA SEGUINTE DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
33	90	39	19	99	00	0	LIVRE	7932

4. DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DA ATA, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS IMPLEMENTOS OFICIAIS DE TRABALHO PARA OS RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES, TAIS COMO, VESTIMENTAS, APITO, PLANEJAMENTO DE TREINOS PARA CADA MODALIDADE ESPECÍFICA, CRONÔMETROS, E DEMAIS ITENS PESSOAIS, PARA OS DESENVOLVIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA MODALIDADE ESPORTIVA, DENTRE OUTROS MATERIAIS QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES.

4.2 A CONTRATADA ASSUME TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ATÉ OS LOCAIS DAS ATIVIDADES, BEM COMO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SEGUROS, FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS E DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.3 CASO O CONTRATADO NÃO COMPAREÇA POR 1 (UM) DIA, NO DIA E HORÁRIO DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E NÃO APRESENTE JUSTIFICATIVA PRÉVIA, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO CREDENCIADO DISPONÍVEL QUE POSSUA A MESMA QUALIFICAÇÃO. CASO ESTA SITUAÇÃO OCORRA, A EMPRESA CONTRATADA RECEBERÁ UMA MULTA NO VALOR EQUIVALENTE A 10 (DEZ) HORAS.

4.4 A CONTRATADA DEVERÁ DAR CIÊNCIA AO FISCAL DO CONTRATO, IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE VERIFICADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MESMO QUE ESTES NÃO SEJAM DE SUA COMPETÊNCIA.

4.5 A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS CAUSADOS À CONTRATANTE (EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, FALTA DE PESSOAL, ETC.) POR SEUS FUNCIONÁRIOS, DESDE QUE COMPROVADA SUA RESPONSABILIDADE.

4.6 A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER MÃO DE OBRA CAPACITADA E HABILITADA, EM NÚMERO SUFICIENTE PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO AO OBJETO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL À CONTRATANTE.

4.7 A CONTRATADA DEVERÁ TER SEUS FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS EM CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS, CONFORME AS REGRAS DA CLT.

A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

4.1.1 EFETUAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS;

4.2 RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

4.3 SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

4.4 COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA DOS MATERIAIS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

4.5 MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

4.6 INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

4.7 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;



4.8 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO/REGISTRO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA;

4.9 ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM ATA E DO INSTRUMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA PREFEITURA;

4.10 A INADIMPLÊNCIA DA LICITANTE VENCEDORA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À PREFEITURA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

4.11 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE O CONTRATO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA PREFEITURA;

4.12 FORNECER O OBJETO NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DA ATA, EFETIVANDO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

4.13 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.14 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRATO/REGISTRO;

4.15 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA ATA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA;

4.16 COMUNICAR AO LICITANTE AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

4.17 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA OS SERVIÇOS SOLICITADOS;

4.18 VERIFICAR O SERVIÇO, ATRAVÉS DO FISCAL DA ATA, E SE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

4.19 ACOMPANHAR DIRETA E INDIRETAMENTE A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS E SERVIÇOS PRESTADOS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS;

4.20 RECUSAR OS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

4.21 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

4.22 RECUSAR OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 O EXTRATO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ PUBLICADO NO PERIÓDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL LOCAL, PELA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2009 DE 19/11/2009.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PARTES

6.1 E, POR ESTAREM JUSTAS E REGISTRADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA A TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, XXXXXXXXXX.

MUNICÍPIO DE APUCARANA
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(JUNIOR DA FEMAC)

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

GESTOR DA ATA
JAIME GONÇALVES

FISCAL DA ATA
NOEL CARLOS DE SOUZA



RELATÓRIO DE HORAS/AULA – MÊS DE XXXXXXXX DE 2021

MODALIDADE: XXXXXXXXXXXX

PROFESSOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOTAL DE HORAS: XX:XX HR

DATA	HORÁRIO	LOCAL	QUANTIDADE DE HORAS
			TOTAL: XX:XX HR

ASS. TÉCNICO

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

ASS. RESPONSÁVEL EMPRESA

NOME: XXXXXXXXXXXX

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO X

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

NATUREZA DO LICITANTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	
RAZÃO SOCIAL:	
RAMO DE ATIVIDADE:	
ENDEREÇO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	UF:
CEP:	CNPJ:
TELEFONE COMERCIAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE LEGAL:	RG:
E-MAIL:	CPF:
TELEFONE CELULAR:	
WHATSAPP:	
RESP. FINANCEIRO:	
E-MAIL FINANCEIRO:	TELEFONE:
E-MAIL PARA INFORMATIVO DE EDITAL	
ME/EPP: () SIM () NÃO	

1. POR MEIO DO PRESENTE TERMO, O LICITANTE ACIMA QUALIFICADO MANIFESTA SUA ADESÃO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL DO QUAL DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES QUE SEGUEM.

2. SÃO RESPONSABILIDADES DO LICITANTE:

1. TOMAR CONHECIMENTO DE, E CUMPRIR TODOS OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DOS EDITAIS DE NEGÓCIOS DOS QUAIS VENHA A PARTICIPAR;
2. OBSERVAR E CUMPRIR A REGULARIDADE FISCAL, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS EDITAIS PARA FINS DE HABILITAÇÃO NAS LICITAÇÕES EM QUE FOR VENCEDOR;
3. OBSERVAR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO O DISPOSTO NO ESTATUTO SOCIAL E NAS DEMAIS NORMAS E REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, DOS QUAIS DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO;
4. DESIGNAR PESSOA RESPONSÁVEL PARA OPERAR O SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, CONFORME ANEXO III.I
5. PAGAR AS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

3. O LICITANTE RECONHECE QUE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE NEGOCIAÇÃO IMPLICA O PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ANEXO IV DO REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.



4. O LICITANTE AUTORIZA A BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL A EXPEDIR BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA REFERENTE ÀS TAXAS DE UTILIZAÇÃO ORA REFERIDAS, NOS PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO ANEXO IV DO REGULAMENTO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

5. O PRESENTE TERMO É POR PRAZO INDETERMINADO PODENDO SER RESCINDIDO, A QUALQUER TEMPO, PELO LICITANTE, MEDIANTE COMUNICAÇÃO EXPRESSA, SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA OU DECORRENTES DE NEGÓCIOS REALIZADO E/OU EM ANDAMENTO.

6. O LICITANTE ASSUME A RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS ATÉ A DATA DA ÚLTIMA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, E/OU ATÉ A CONCLUSÃO DOS NEGÓCIOS EM ANDAMENTO. RESPONSABILIZANDO-SE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE TERMO, NOTADAMENTE AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO, ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E/OU DE USUÁRIOS DO SISTEMA, DEVENDO, AINDA, INFORMAR A BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL QUALQUER MUDANÇA OCORRIDA.

LOCAL E DATA: _____

(ASSINATURAS AUTORIZADAS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:		
CNPJ/CPF:		
OPERADORES		
1	NOME:	
	CPF:	FUNÇÃO:
	TELEFONE:	CELULAR:
	FAX:	E-MAIL:
	WHATSAPP	
2	NOME:	
	CPF:	FUNÇÃO:
	TELEFONE:	CELULAR:
	FAX:	E-MAIL:
	WHATSAPP	
3	NOME:	
	CPF:	FUNÇÃO:
	TELEFONE:	CELULAR:
	FAX:	E-MAIL:
	WHATSAPP	

O LICITANTE RECONHECE QUE:

- I. A SENHA E A CHAVE ELETRÔNICA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO PARA ACESSO AO SISTEMA SÃO DE USO EXCLUSIVO DE SEU TITULAR, NÃO CABENDO À BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL NENHUMA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE SEU USO INDEVIDO;
- II. O CANCELAMENTO DE SENHA OU DE CHAVE ELETRÔNICA PODERÁ SER FEITO PELA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA DE SEU TITULAR OU DO LICITANTE;
- III. A PERDA DE SENHA OU DE CHAVE ELETRÔNICA OU A QUEBRA DE SEU SIGILO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL PARA O NECESSÁRIO BLOQUEIO DE ACESSO;
- iv. O LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS PROPOSTAS, LANCES DE PREÇOS E TRANSAÇÕES EFETUADAS NO SISTEMA, POR SEU USUÁRIO, POR SUA CONTA E ORDEM, ASSUMINDO-OS COMO FIRMES E VERDADEIROS; E O NÃO PAGAMENTO DAS TAXAS



ENSEJARÁ A SUA INCLUSÃO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO E NO SERASA E AO AUTOMÁTICO CANCELAMENTO DE SUA SENHA OU DE CHAVE ELETRÔNICA.

LOCAL E DATA: _____

(ASSINATURAS AUTORIZADAS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:

- 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LOTE ADJUDICADO, COM VENCIMENTO EM 45 DIAS APÓS A ADJUDICAÇÃO – LIMITADO AO TETO MÁXIMO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR LOTE ADJUDICADO, COBRADOS MEDIANTE BOLETO BANCÁRIO EM FAVOR DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LOTE ADJUDICADO, COM VENCIMENTO PARCELADO EM PARCELAS MENSIS (EQUIVALENTES AO NÚMERO DE MESES DO REGISTRO) E SUCESSIVAS COM EMISSÃO DO BOLETO EM 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ADJUDICAÇÃO – COM LIMITAÇÃO DO CUSTO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) POR LOTE ADJUDICADO, COBRADOS MEDIANTE BOLETO BANCÁRIO EM FAVOR DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

O NÃO PAGAMENTO DOS BOLETOS ACIMA MENCIONADOS SUJEITAM O USUÁRIO AO PAGAMENTO DE MULTA DE 2% E JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, ASSIM COMO INSCRIÇÃO EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC/ SERASA E OUTRO) E CADASTRO DOS INADIMPLENTES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL E AO AUTOMÁTICO CANCELAMENTO DE SUA SENHA OU DE CHAVE ELETRÔNICA.

EM CASO DE CANCELAMENTO PELO ÓRGÃO PROMOTOR (COMPRADOR) DO PREGÃO REALIZADO NA PLATAFORMA, O LICITANTE VENCEDOR RECEBERÁ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE ARCADOS COM O USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA NO RESPECTIVO LOTE CANCELADO.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A LIVRE CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) PARA A REPRESENTAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PREGÕES, NÃO EXIME O LICITANTE DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE USO DO SISTEMA DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL. A CORRETAGEM SERÁ PACTUADA ENTRE OS O LICITANTE E A CORRETORA DE ACORDO COM AS REGRAS USUAIS DO MERCADO.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

COMO LICITANTE/FORNECEDOR, CONCORDAMOS E ANUÍMOS COM TODOS TERMOS CONTIDOS NESTE ANEXO E NOS RESPONSABILIZAMOS POR CUMPRI-LO INTEGRALMENTE EM SEUS EXPRESSOS TERMOS.

LOCAL E DATA: _____

(ASSINATURAS AUTORIZADAS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).